

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI

AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA 10, B. ELDORADO - CACOAL/RO

CNPJ: 06.052.929/0001-40 - E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/ASSDACO/2023 COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº CNV/0235/SESAU/PGE/2023, QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATATANTE: A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI-ASSDACO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 06.052.929/0001-40, com sede na Rua Rosilene Xavier Transpadini, 2144, Sala 10, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Cacoal (RO), neste ato representada por sua Presidente, Sra. **VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI**, portadora do RG nº 1**.9/SSP/RO e CPF nº **.717.**-15, residente e domiciliada à Av. São Paulo, 3189, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, doravante denominada

CONTRATADA: NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ nº 17.323.000/0001-25, com sede na Av. São Paulo, nº 2422, Bairro Centro, na cidade de Cacoal (RO), neste ato representada por seu Diretor Sr. **MARCOS COELHO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2**.1/SSP-ES e do CPF nº **.474.**-20, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 2016, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO.

Considerando a necessidade em prorrogar a vigência do contrato haja vista o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº CNV/0235/SESAU/PGE/2023** celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato supra, por **mais 04 (quatro) meses correspondente ao período de outubro/2025 a janeiro/2026**, mantidas as demais condições pactuadas no instrumento original.

ASSDACO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL À SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI

AV ROSILENE XAVIER TRANSPADINI, 2144, SALA 10, B. ELDORADO - CACOAL/RO

CNPJ: 06.052.929/0001-40 - E-mail: conveniosassdaco@gmail.com

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não conflitarem com este dispositivo.

E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cacoal-RO, 01 de outubro de 2025.

VERA LÚCIA TRAVAIN DE SOUZA BIANCHINI
PRESIDENTE DA ASSDACO / CONTRANTE

MARCOS COELHO DE AZEVEDO
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF